

Matrículas Pré-Escolar 2018/2019

15 de abril a 15 de junho de 2018

Matrícula - crianças que completam **3 anos de idade até 15 de setembro de 2018;**

Matrícula Condicional - crianças que completem **3 anos até 31 de dezembro de 2018;**

Pode ser realizada pela Internet, através do Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar, dentro do horário de funcionamento (9h00 às 17h30).

Documentos a apresentar:

- **Cartão de Cidadão do aluno** (apresentação obrigatória);
- **Cartão de Cidadão / B. I. do encarregado de educação** (apresentação obrigatória);
- **Número de Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade e validade, de ambos os pais;**
- **Declaração de Conformidade de Plano Nacional de Vacinação (Centros de Saúde);**
- **1 Fotografia** (tipo passe)
- **Comprovativo de residência** (recibo de água, luz, telefone) ou da entidade patronal;
- **Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (IRS).**

Nota: É obrigatório a criança ser portadora de Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão. A Cédula/ Boletim de Nascimento não é válida como documento de identificação.



Matrículas 1º ano 2018/2019

15 de abril a 15 de junho de 2018

Matrícula obrigatória - crianças que completam 6 anos de idade até 15 de setembro de 2018;

Matrícula Condicional - crianças que completem 6 anos até 31 de dezembro de 2018;

Pode ser realizada pela Internet, através do Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar, dentro do horário de funcionamento (9h00 às 17h30).

Documentos a apresentar:

- **Cartão de Cidadão do aluno** (apresentação obrigatória);
- **Cartão de Cidadão / B. I. do encarregado de educação** (apresentação obrigatória);
- **Número de Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade e validade, de ambos os pais;**
- **Declaração de Conformidade de Plano Nacional de Vacinação (Centros de Saúde);**
- **2 Fotografia** (tipo passe)
- **Comprovativo de residência** (recibo de água, luz, telefone) ou da entidade patronal;
- **Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (IRS).**

Se o aluno apenas possuir Bilhete de Identidade:

- Bilhete de Identidade atualizado;
- Número de Identificação de Segurança Social;
- Número de Identificação Fiscal;

Mais os restantes documentos acima referidos, no campo do “Cartão do Cidadão”;

Nota: É obrigatório a criança ser portadora de Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão. A Cédula/ Boletim de Nascimento não é válida como documento de identificação.

